



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.248, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a Licença Remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, concedido a André Chieza, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, matrícula 01.0061, **RETIRA**, a partir de 14 de Agosto de 2020, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria n° 620, de 02 de Julho de 2007.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Agosto de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração